

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 557, de 07 de julho de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2024. Atualizar a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência neste CHC-UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando:**

- A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

- O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Em seu Art. 2º, § 1º, estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

- O Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Atualizar a **Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência** neste CHC-UFPR.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Vitor Jorge Woytuski Brasil (Coordenador)	300****	Médico Med Prev Soc	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Adriana Vargas (Coordenador Suplente)	321****	Psicólogo Área Organizacional	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Neoli Cristina Semchechem Gruczka	324****	Assistente Social	Serviço Social
Douglas de Souza Moraes	192****	Médico Orto Traumat	Serviço de Ortopedia/Traumatologia e Reumatologia
Cristina Adornes Palma de Lima	314****	Terapeuta Ocupacional	Serviço Terapia Ocupacional
Andreane Daniele Barbosa de Lira	235****	Fisioterapeuta	Seção Fisioterapia
Raquel Rodrigues Sousa de Menezes	307****	Fonoaudiólogo	Seção Fonoaudiologia
Aline de Castro Machiavelli	347****	Professor Educação Física	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 4º A avaliação biopsicossocial visa ao reconhecimento da pessoa e sua deficiência com segurança e justiça, à luz das legislações citadas, de forma a mitigar as barreiras identificadas, garantindo assim, sua efetiva inclusão no ambiente de trabalho.

Art. 5º O mandato do coordenador e seu suplente será obrigatoriamente de, no mínimo, dois anos.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51074900** e o código CRC **F386A3AB**.

Referência: Processo nº 23759.025498/2025-12 SEI nº 51074900